

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 051/2023

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **051/2023**, que tem por objeto, em síntese, a contratação para prestação de serviços de captação, gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo para eventos externos, sob demanda da TVAL, consistindo na locação de unidade móvel provida de todos os equipamentos e operadores necessários, incluindo assistência técnica, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a empresa **Broadcast Produção e Locação Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2548, correio eletrônico (e-mail) dcsc@alesc.sc.gov.br, neste ato representada pelo seu Diretor de Comunicação Social, Dayan Gaultyer Schutz, com suas competências firmadas através do parágrafo único do Art. 1º do Ato da Mesa nº 149/2020, resolvem, apostilar o Contrato nº 051/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA CONCESSÃO DO REAJUSTE

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade conceder reajuste, nos termos da cláusula terceira, item 3.7 do contrato original, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado no período de **setembro/2023 a agosto/2024**, cujo índice foi 3,707850% (1803529).

1.2. Diante do presente aditamento, a aplicação do percentual se dará em cima dos valores unitários, passando o valor máximo anual de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais) para R\$ 724.917,87 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Quantidade	Descrição	Valor unitário original	Valor unitário reajustado (3,707850%)	Valor total do item reajustado
1.1	EQPTO.	70	4	Câmeras Full HD padrão broadcast com sensor de 2/3", controle de parâmetros via CCU, transmissão de sinal via fibra SMPTE ou triax, display (<i>viewfinder</i>) superior do tipo estúdio, lentes intercambiáveis padrão B4.	R\$ 950,00	R\$ 985,22	R\$ 275.862,88
1.2	EQPTO.	70	1	Sistema intercom para comunicação entre Diretor de Imagens e Operadores de Câmera	R\$ 50,00	R\$ 51,85	R\$ 3.629,77
1.3	EQPTO.	70	1	Sistema de comunicação - ponto eletrônico (retorno com e sem fio) - para comunicação entre Diretor de Imagens e Apresentadores/Repórteres.	R\$ 50,00	R\$ 51,85	R\$ 3.629,77
1.4	EQPTO.	70	4	Tripés com Dolly, cabeça hidráulica e capacidade de carga compatível com as câmeras fornecidas.	R\$ 50,00	R\$ 51,85	R\$ 14.519,10
1.5	EQPTO.	70	6	Luzes contínuas em LED, dimerizáveis para potência e temperatura de cor, com capacidade suficiente para adequação de ambientes com iluminação precária ou não planejada para vídeo. Tripés inclusos.	R\$ 30,00	R\$ 31,11	R\$ 13.067,19
1.6	EQPTO.	70	1	Computador com Software próprio para corte de câmeras, geração de caracteres e elementos gráficos e transmissão de áudio e vídeo em, no mínimo Full HD, via RTMP	R\$ 150,00	R\$ 155,56	R\$ 10.889,32

1.7	EQPTO.	70	1	Mesa/mixer de vídeo para redundância ao item 7, com no mínimo 8 entradas, processamento em, no mínimo, Full HD, suporte M/E e DSK, com fontes redundantes de alimentação.	R\$ 239,00	R\$ 247,86	R\$ 17.350,32
1.8	EQPTO.	70	2	Gravador com suporte para gravação, no mínimo, em Full HD (MASTER/BACKUP com alimentação e sinal independentes)	R\$ 100,00	R\$ 103,71	R\$ 14.519,10
1.9	EQPTO.	70	1	Mesa/mixer digital de áudio com 12 canais balanceados	R\$ 100,00	R\$ 103,71	R\$ 7.259,55
1.10	EQPTO.	70	1	Sistema de transmissão de áudio balanceado em alta qualidade para transporte do sinal de áudio mixado do evento até a unidade, além de vias de espera para microfones de reportagem.	R\$ 80,00	R\$ 82,97	R\$ 5.807,64
1.11	EQPTO.	70	2	Microfones com pedestal – qualidade profissional	R\$ 29,70	R\$ 30,80	R\$ 4.312,17
1.12	EQPTO.	70	3	Microfones de mão, sem fio - qualidade profissional	R\$ 29,70	R\$ 30,80	R\$ 6.468,26
1.13	EQPTO.	70	2	Microfone de lapela – qualidade profissional	R\$ 29,75	R\$ 30,85	R\$ 4.319,43
1.14	EQPTO.	70	1	TV/Monitor de 32" polegadas para retorno de vídeo	R\$ 33,00	R\$ 34,22	R\$ 2.395,65
1.15	EQPTO.	70	1	Cabos diversos para microfones, retornos de áudio e vídeo, energia, comunicação, redundâncias e enfrentamento de eventuais situações não previstas/planejadas.	R\$ 10,00	R\$ 10,37	R\$ 725,95
1.16	EQPTO.	70	1	Gerador de energia própria com capacidade para alimentar autonomamente todos os equipamentos a serem fornecidos	R\$ 350,00	R\$ 362,98	R\$ 25.408,42
1.17	EQPTO.	70	2	No-break com capacidade para alimentar autonomamente todos os equipamentos a serem fornecidos até que outra fonte de energia seja conectada (gerador ou externa)	R\$ 100,00	R\$ 103,71	R\$ 14.519,10
1.18	EQPTO.	70	1	Sistema de monitoração de áudio e vectorscope	R\$ 40,00	R\$ 41,48	R\$ 2.903,82
1.19	EQPTO.	70	1	Sistema de monitoração de vídeo	R\$ 30,00	R\$ 31,11	R\$ 2.177,86
1.20	EQPTO.	70	1	Mochilink com tecnologia 5G, transmissão via RTMP, inclusos no mínimo 4 (quatro) modems de operadoras diferentes, com pacotes de dados inclusos e certificação ANATEL	R\$ 130,00	R\$ 134,82	R\$ 9.437,41
TOTAL ITEM 1							R\$ 439.202,74
2.1	SERV	70	4	Operadores de câmera trajando terno completo	R\$ 400,00	R\$ 414,83	R\$ 116.152,79
2.2	SERV	70	1	Equipe completa de operadores da Unidade	R\$ 600,00	R\$ 622,25	R\$ 43.557,30
2.3	SERV	70	1	Técnico em manutenção	R\$ 500,00	R\$ 518,54	R\$ 36.297,75
TOTAL ITEM 2							R\$ 196.007,84
3	KM	NA	29000	Quilômetros rodados em deslocamento da unidade móvel (quilometragem baseada nos roteiros que utilizem as principais estradas do Estado. Comprovação a partir de registros de rastreamento via GPS ou estimados por meio de trajetos fornecidos por serviços como "Google Maps", "Waze" ou Mapas Apple).	R\$ 2,50	R\$ 2,59	R\$ 75.188,19
4	Hora	NA	40	Transmissão via satélite, em no mínimo 9 MHz, com todos os equipamentos necessários para uplink e downlink, incluso segmento espacial homologado em nome da própria prestadora.	R\$ 350,00	R\$ 362,98	R\$ 14.519,10
TOTAL ITEM 3 E 4							R\$ 89.707,29
TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL							R\$ 724.917,87

CLÁUSULA SEGUNDA
CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **11/09/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Dayan Gaultyer Schutz
Diretor de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, **Diretor de Comunicação Social**, em 29/07/2025, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1840159** e o código CRC **CFA16B14**.

24.0.000018783-2

1840159v2